



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

---

**DESPACHO**

**REVOGAÇÃO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2019**

Despacho de **REVOGAÇÃO** do Processo do Pregão Presencial cujo objeto é a contratação de empresa para perfuração e manutenção de poços semi-artesianos no município de Santa Rita do Pardo - MS.

A **PREGOEIRA**, no uso das suas atribuições, comunica a todos os interessados, que com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, promove e torna pública a **REVOGAÇÃO** do processo do Pregão Presencial epigrafado, destinado à contratação de empresa para perfuração e manutenção de poços semi-artesianos no município de Santa Rita do Pardo - MS, o que faço com arrimo no artigo 49 da lei de licitações, e, também, nas Súmulas nº 346 e 473, do STF. Assim, fica revogada a licitação supracitada.

Quanto a empresa vencedora **CONTRAF - CONSULTORIA E CONTROLE DE TRÁFEGO**, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata para recorrer da decisão de **REVOGAÇÃO**.

Santa Rita do Pardo - MS, 13 de dezembro de 2019.

**MAIANY SANTOS DA SILVA**  
PRESIDENTE C. P. L. J.